

Encaminhamos o Projeto de Lei Complementar nº. 006/2025 em regime ordinário para a Comissão de Justiça e Redação para análise e Parecer.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

MAGNO GUSLINSKI BARRO Presidente

Parecer: nº. 033/2025.

Relatora: ERICA APARECIDA DA COSTA TASTCH

Senhor Presidente,

Analisando o Projeto de Lei Complementar nº. 006/2025 de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER RECOMPOSIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE FISCAL, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR 191/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." após análise e discussão e com base na constitucionalidade sou de PARECER FAVORÁVEL à aprovação do referido.

É o Parecer

Sala das Sessões, 07 de março de 2025.

**ERICA APARECIDA DA COSTA TASTCH** Relatora

Nós, membros desta Comissão, após análise e discussão do **Projeto de Lei Complementar nº. 006/2025** de autoria supracitada, somos favoráveis ao Parecer do Sr. Relator.

(Ver. Beto Casteliano) **BARTOLOMEU SOUSA CASTELIANO**Presidente

SINEIA ROQUE DOS SANTOS Vice-Presidente

Rua Antônio Paulo da Costa Bilego, 168 – Caixa Postal 81 - CEP 78.325-000 - Aripuanã–MT Fone: (0xx65) 565-1156 - Fax (0xx65) 565-1330 - Gabinete (0xx65) 565-1425